



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula Siape nº 2383576, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614;
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262;
- **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327;
- **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 30 de julho de 2019)

- **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601;
- **GEORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1793666,
- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
- **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374;
- **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283;
- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338;
- **RODRIGO VIALLY CAMPOS ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1406281;
- **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686;
- **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415;
- **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739;
- **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894;
- **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685;
- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173;
- **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 30 de julho de 2019)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECER** cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2019 para a elaboração dos relatórios prévios e 31/01/2020 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais, conforme segue:

- 1ª aferição (por amostragem) – 07/06/2019, já realizada;
- 2ª aferição (por amostragem) – 12/08/2019;
- 3ª aferição (por amostragem) – 14/10/2019;
- 4ª aferição (total) – 02/12/2019.

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 16 de maio de 2019.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 202/2019 - DUU de 27/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, no período de **29/07/2019 a 05/08/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **16/09/2019 a 23/09/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 192/2019 - DDE de 27/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, no período de **29/07/2019 a 01/08/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **11/11/2019 a 14/11/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira

Portaria nº 191/2019 - DGG de 27/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 104/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 20 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 190/2019 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793 como gestora de contratos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120 como gestora dos contratos firmados até a data de 23 de junho de 2019 com o IFC *Campus* Videira.

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 097/2018 de 19 de março de 2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 200/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793 **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RODRIGO VIALLY CAMPOS ALVES** ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1406281 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a equipe de planejamento referente ao Pregão nº 0008/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, nos termos do Processo nº 23352.002069/2019-00. A referida equipe deverá confeccionar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos da Contratação. O prazo para término dos trabalhos é 31/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 17/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc.videira.edu.br](http://www.ifc.videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 185/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para exercer a função de Cadastradora Institucional Titular do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Nos afastamentos legais da Cadastradora Institucional Titular, designa-se a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, como sua substituta.

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 11 de agosto de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc.videira.edu.br](http://www.ifc.videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pela seleção dos candidatos da Chamada Pública de Intenção de Redistribuição - Edital nº 044/2019, no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 200/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de junho de 2019.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 183/2019 - DE C. G. - 12/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE 2135428, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular do Contrato nº 09/2019, celebrado com a empresa XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº05.099.250/0001-44.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva necessários para o IFC *Campus Videira*, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/07/2019 e término no dia 30/06/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

RPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº1757296, no período de **04/11/2019 a 14/11/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/07/2019 a 01/08/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, da Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de junho de 2019.

Angela Aguilar Adam  
Diretora - Geral  
*Campus Videira*  
2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117, de 17 de abril de 2019:

#### Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, como secretária, **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, e, como suplentes **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

[...]

#### Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, como secretária, **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, e, como suplentes **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

[...]

Videira, 02 de julho de 2019

Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
Campus Videira  
130716 - 1200 2019/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GABRIELA JORDÃO LYRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente/CGE/DDE/DG- *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 178/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1803730, **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1218775 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Física** – Processo nº 23352.001975/2019-05.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016